

# Brunópolis

## PREFEITURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Publicação Nº 8448362

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, Sra. TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preenchimento de vaga junto à Estratégia Saúde da Família – ESF, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidato para contratação de **Agente Comunitário de Saúde**, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, Constituição Federal, legislação municipal aplicável e as normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão nomeada por Portaria Municipal.

1.2. O certame destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

Cargo	Vagas Microárea	Carga Horária	Remuneração Bruta
Agente Comunitário de Saúde	01 Microárea Centro	01 – 40 horas semanais	R\$ 3.402,49

1.3. Além da remuneração prevista, o servidor fará jus aos seguintes benefícios:

- Vale-Alimentação no valor de R\$ 500,00 mensais;
- Ajuda de Custo no valor de R\$ 200,00 mensais, nos termos da legislação municipal.

1.4. O vínculo permanente enquanto durar o programa.

1.5. O regime jurídico será o Estatutário Municipal.

1.6. O regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos mínimos para inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir idade mínima de 18 anos;
- Possuir Ensino Médio Completo;

IV – Residir na Microárea 01 (Centro da Cidade de Brunópolis) desde a data da publicação deste Edital e manter residência durante todo o período em que exercer as atribuições do cargo;

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI – Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

3.1. São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006:

I – Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida;

II – Realizar cadastramento e atualização de dados das famílias;

III – Realizar visitas domiciliares periódicas;

IV – Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;

V – Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde;

VI – Identificar situações de risco à saúde individual e coletiva;

VII – Estimular a participação comunitária nas políticas públicas de saúde;

VIII – Acompanhar gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;

IX – Registrar e manter atualizadas as informações relativas às famílias acompanhadas;

X – Executar demais atividades previstas na legislação federal e normas do Ministério da Saúde.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**, em dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

4.2. Local das inscrições:

**Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brunópolis**

Rua Selmo Heck, nº 2405

Centro – Brunópolis/SC

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

### **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;

II – Cópia ou número do CPF;

III – Cópia do Título de Eleitor;

IV – Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V – Comprovante de residência em nome próprio ou documento idôneo que demonstre residência na Microárea 01.

5.2. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1. O Processo Seletivo consistirá em prova objetiva contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha.

6.2. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

6.3. Conteúdo Programático:

### **Língua Portuguesa**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Classes gramaticais;
- Concordância verbal e nominal.

### **Matemática**

- Operações fundamentais;
- Frações;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples.

### **Conhecimentos Gerais e Atualidades**

- Atualidades nacionais e regionais;
- Organização política do Brasil;
- Noções de cidadania;
- História e geografia de Santa Catarina.

### **Conhecimentos Específicos**

- Lei Federal nº 11.350/2006;

- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Estratégia Saúde da Família;
- Promoção e prevenção em saúde;
- Vigilância em saúde;
- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde.

## **7. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

7.1. A prova será realizada no dia:

**29 de junho de 2026 (segunda-feira)**

7.2. Horário:

Início: 08h00min

Término: 11h00min

7.3. Local:

**Sala de Reuniões e Eventos da Prefeitura Municipal**

Rua Selmo Heck, nº 2405

Centro – Brunópolis/SC

7.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A classificação ocorrerá em ordem decrescente do número de acertos obtidos na prova objetiva.

8.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Havendo empate na pontuação final, será realizado sorteio público em ato previamente divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

11.1. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final e homologação do certame.

11.2. O candidato aprovado será convocado para apresentação dos documentos admissionais exigidos pela legislação municipal.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas deste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

12.3. Informações poderão ser obtidas pelo telefone:

**(49) 3556-0020**

Brunópolis/SC, 18 de junho de 2026.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PCI Concursos